

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS MILHO E SOJA - ART. 6º E 7º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE: D. D. M. R. FAMR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP I. E Nº 13.655.113-0 (E-PROCESS N. 5235055/2017). DIAMANTINO-MT. EM: 20/03/2017 - CÉLIO CAVALCANTE - GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: CARLOS CESAR DOS SANTOS I. E Nº 13.676.745-1; ANA CARLOINA PACHECO BUSIQUIA I. E Nº 13.676.553-0; ANDERSON GENTIL GALLETI I. E Nº 13.675.526-7; ANDRESSA MARTINS APPELT I. E Nº 13.675.299-3; ANDERSON LUIZ VOGEL I. E Nº 13.675.621-2. DIAMANTINO-MT, EM 20/03/2017 - CÉLIO CAVALCANTE - GERENTE FAZENDÁRIO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c208e26a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)